

RESOLUÇÃO Nº 27/2023 – COMDAC

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDAC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 9.115/2015 e em razão da solicitação de pedido de renúncia ao cargo de conselheiro tutelar, por intermédio da CARTA DE RENÚNCIA AO MANDATO, entregue na Sede do COMDAC no dia 30 de junho de 2023;

Considerando a solicitação do Conselheiro Tutelar: JOSÉ MARIA DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 0320480-038, RG nº 1774318, CPF: 35401028253 por intermédio de CARTA DE RENÚNCIA assinada pelo mesmo e entregue presencialmente,

RESOLVE:

I. Destituir da função de Conselheiro Tutelar Titular: JOSÉ MARIA DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 0320480-038, RG nº 1774318, CPF 35401028253;

II. Empossar ao cargo de Conselheiro Tutelar Titular o Sr. SILVIO FERREIRA SARMANHO inscrito no RG nº 4165948, CPF nº 760395792-34, eleito na 6ª colocação no Conselho Tutelar I, do Distrito Administrativo DAGUA, no 2º Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Belém, que entrará em exercício no dia 01/07/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDAC.

Belém/PA, 30 de junho de 2023.

MULLER MAIA VIEIRA
PRESIDENTE DO COMDAC

RESOLUÇÃO Nº 26/2023 - COMDAC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belém do Pará – COMDAC e a Comissão Especial Eleitoral, ambos neste ato representado por seu Presidente que abaixo assina, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 9.115 de 08 de junho de 2015, e na Resolução nº 231/2022 do CONANDA, no que se refere à atribuição de regulamentar o 3º Processo de Escolha dos Membros Titulares e Suplentes dos Conselhos Tutelares do Município de Belém, para o quadriênio 2024/2027;

Considerando as premissas contidas na Resolução nº 07/2023 – COMDAC que aprovou o Edital nº 001/2023-COMDAC, referente ao 3º Processo de Escolha dos Membros Titulares e Suplentes dos Conselhos Tutelares de Belém – Gestão 2024/2027;

Considerando a determinação judicial do Juiz Titular da Vara da Infância e Juventude Distrital de Icoaraci, Dr. Antônio Cláudio Von Lohrmann Cruz, contida nos autos do Processo nº 08032866220238140201, de Mandado de Segurança, oriundo da Vara da Infância e Juventude Distrital de Icoaraci, tendo como Impetrante ROBERTO NASCIMENTO CUNHA, contra ato do Sr. Müller Maia Vieira, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDAC, cuja decisão foi a CONCESSÃO DE LIMINAR requerida, determinando que se suspenda imediatamente o ato impugnado, qual seja o INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO do Impetrante para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar II – Distrito DAICO/ Belém, autorizada a sua participação, em qualquer caso, no certame, como sub judge, até decisão final do mérito de seu pedido.

RESOLVE:

I – Deliberar pelo DEFERIMENTO imediato da inscrição do candidato SR. ROBERTO NASCIMENTO CUNHA, ao cargo de Conselheiro Tutelar II – DISTRITO DAICO/Belém, como sub judge, até decisão final do mérito de seu pedido, estando autorizada a sua participação na 2ª etapa do certame, ou seja, na realização da prova objetiva de caráter eliminatória, a ser realizada no dia 09 de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém/PA, 30 de junho de 2023.

Müller Maia Vieira
Presidente do COMDAC e da Comissão Especial Eleitoral

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL

PORTARIA Nº 030-A/2023 – GAPRES/FUMBEL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Processo nº 0540/2022 – FUMBEL, de 23 de março de 2022;

RESOLVE:

SUSPENDER, a pedido, o gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio da servidora MARIA DE NAZARÉ ALVES MORAES (0044601-082), Chefe de Divisão de Espaços Culturais- DEAC/FUMBEL, referente ao triênio 1994/1997 e 1997/2000, concedidos através da Portaria nº 018/2023– GAPRES/FUMBEL, agendadas anteriormente para o período de 01/03/2023 a 29/04/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 15 de março de 2023.

EDUARDO JAMIL NERY MOUZINHO
Presidente da FUMBEL

FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE

**DIVULGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO GDCC Nº 920-923/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O PROJETO HORTA - 1º E
2º SEMESTRE.**

A Fundação Escola Bosque – FUNBOSQUE/PMB manifesta interesse em obter propostas por dispensa de licitação, com base nas regras exaradas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº 8.666/93, art. 24, II, conforme especificação do objeto abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
01	Cheiro verde (sementes)	KG	2½
02	Couve (semente)	KG	10
03	Alface (semente)	KG	10
04	Salsa (semente)	KG	10
05	Tomate cereja (semente)	KG	10
06	Berinjela (semente)	KG	10
07	Estercos (adubo) de galinha saco de 2kg	SC	30
08	Plástico agrícola de 06 m de largura, 150 micras (Filme Plástico)	Bobina	02

A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONTENDO:

CNPJ;

ENDEREÇO;

E-MAIL; E

TELEFONE

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO;

AGÊNCIA; E

CONTA CORRENTE.

VALIDADE DA PROPOSTA:

NO MÍNIMO 30 DIAS, OU SEJA, PODENDO TER UM PRAZO DE VALIDADE MAIOR.

ASSINATURA E VALOR:

A PROPOSTA DEVERÁ SER ASSINADA E CONTER O VALOR UNITÁRIO DO OBJETO(S).

CERTIDÕES DE REGULARIDADE:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

CARTÃO CNPJ;

QUADRO DE SÓCIO E ADMINISTRADORES;

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ESTADUAL;

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL;

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA UNIÃO; E

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:

Eslarecimentos poderão ser solicitados por meio do endereço eletrônico: compras.funbosque@cimbasa.com.br

A Divulgação da Dispensa está disponível no site da Fundação Escola Bosque: <http://www.belem.pa.gov.br/funbosque> e no Diário Oficial do Município – DOM.

Os interessados em participar, encaminhar Propostas orçamentárias de acordo com as informações, documentos e especificações acima apresentadas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação

Ilha de Caratateua/PA, 29 de Maio de 2023.

ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA
Presidente da Funbosque

JOSÉ N M DE SOUZA
Setor de Compras Funbosque

AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL

PORTARIA Nº 116/2023 – ARBEL, 21 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 2º, §§ 1º e 2º, e Art. 71, da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

Considerando a instrução do Processo Administrativo nº 255/2023 -GDCC/ ARBEL;

RESOLVE:

I - Transferir o gozo de 30 (trinta) de férias regulamentares, da servidora LUCI-CLÉIA PEREIRA SOARES (Matrícula nº 0290220-033), ocupante do cargo de Escrevente, referente ao período aquisitivo 01/06/2022 a 31/05/2023, concedida através da portaria nº 091/2023 de 31 de maio de 2023, DOM Nº 14.729 DE 01/06/2023, para gozo no período de 17/07/2023 a 15/08/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
Diretora-Presidente – ARBEL

PORTARIA Nº 118/2023 – ARBEL, 27 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 2º, §§ 1º e 2º, e Art. 71, da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

Considerando a instrução do Processo Administrativo nº 390/2023 -GDCC/ ARBEL;

RESOLVE:

SUSPENDER a partir do dia 03/07/2023 o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do servidor Lauro Henrique Bentes de Carvalho (Matrícula nº 0506354-016), ocupante do cargo de Assessor Autárquico I, referente ao período aquisitivo 12/06/2022 a 11/06/2023, concedida pela Portaria Nº 091/2023 de 31 de maio de 2023, DOM nº 14.729 de 01/06/2023, para gozo em data posterior.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
Diretora-Presidente – ARBEL